

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EUZER SCHEFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

Matrícula
21.332Data
04/08/2020Livro **2** - Registro Geral - Ficha Nº 1

IMÓVEL:

IMÓVEL: Um terreno rural com área de 951.856 m² correspondente a 39,33 alqueires paulistas, formado por Parte do Lote 837, do Nucleo Marumbi, situado neste Município e Comarca de Faxinal-PR, cadastrado no INCRA sob nº 7170610121576, tendo a seguinte linha perimétrica: DESCRIÇÃO DA PARCELA/ VÉRTICE/ SEGMENTO/ VANTE. Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações Cartório (CNS): (08.508-4) Faxinal - PRF0M-M-1217 -51°19'05,041" -24°02'52,226" 793,39 F0M-M-1218 139°10' 364,42 CNS: 08.508-4 | Mat. 4.462 | Uma Areá de TerrasF0M-M-1218 -51°18'56,610" -24°03'01,188" 783,21 F0M-M-1219 151°57' 516,18 CNS: 08.508-4 | Mat. 4.462 | Uma Areá de TerrasF0M-M-1219 -51°18'48,024" -24°03'15,995" 783,19 F0M-M-1220 143°18' 341,53 CNS: 08.508-4 | Mat. 4.462 | Uma Areá de TerrasF0M-M-1220 -51°18'40,803" -24°03'24,896" 714,74 GB2-M-8000 134°38' 242,43 CNS: 08.508-4 | Mat. 4.462 | Uma Areá de TerrasGB2-M-8000 -51°18'34,698" -24°03'30,432" 702,56 GB2-M-8013 221°49' 310,83 CNS: 08.508-4 | Mat. 20.993 | Fazenda América IGB2-M-8013 -51°18'42,035" -24°03'37,959" 592,99 GB2-M-8012 221°27' 335,68 CNS: 08.508-4 | Mat. 20.993 | Fazenda América IGB2-M-8012 -51°18'49,900" -24°03'46,136" 681,11 F0M-V-4124 307°37' 40,17 Estrada MunicipalF0M-V-4124 -51°18'51,026" -24°03'45,339" 688,99 F0M-V-4125 301°19' 44,62 Estrada MunicipalF0M-V-4125 -51°18'52,375" -24°03'44,585" 695,38 F0M-V-4126 294°10' 125,92 Estrada MunicipalF0M-V-4126 -51°18'56,441" -24°03'42,909" 714,74 F0M-V-4127 327°17' 62,49 Estrada MunicipalF0M-V-4127 -51°18'57,636" -24°03'41,200" 719,8 F0M-V-4128 324°54' 107,18 Estrada MunicipalF0M-V-4128 -51°18'59,817" -24°03'38,350" 729,7 F0M-V-4129 321°05' 64,06 Estrada MunicipalF0M-V-4129 -51°19'01,241" -24°03'36,730" 735,67 F0M-V-4130 318°44' 51,54 Estrada MunicipalF0M-V-4130 -51°19'02,444" -24°03'35,471" 739,43 F0M-V-4131 317°02' 74,96 Estrada MunicipalF0M-V-4131 -51°19'04,252" -24°03'33,688" 744,54 F0M-V-4132 307°51' 27,02 Estrada MunicipalF0M-V-4132 -51°19'05,007" -24°03'33,149" 746,03 F0M-V-4133 296°43' 75,76 Estrada MunicipalF0M-V-4133 -51°19'07,402" -24°03'32,042" 751,27 F0M-V-4134 323°44' 66,21 Estrada MunicipalF0M-V-4134 -51°19'08,788" -24°03'30,307" 759,99 F0M-V-4135 323°04' 49,61 Estrada MunicipalF0M-V-4135 -51°19'09,843" -24°03'29,018" 761,75 F0M-V-4136 316°56' 43,17 Estrada MunicipalEste Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).Página 1/2Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).Página 2/2F0M-V-4136 -51°19'10,886" -24°03'27,993" 762,68 F0M-V-4137 307°44' 80,74 Estrada MunicipalF0M-V-4137 -51°19'13,146" -24°03'26,387" 762,07 F0M-M-1221 294°59' 34,23 Estrada

Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



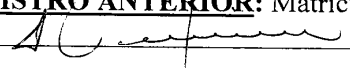
COMARCA DE FAXINAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EUZERSCIEFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

MunicipalF0M-M-1221 -51°19'14,244" -24°03'25,917" 760,54 F0M-M-1222 29°42' 246,27
CNS: 08.508-4 | Mat. 4.147 | Um Terreno RuralF0M-M-1222 -51°19'09,925" -24°03'18,965"
731,92 F0M-M-1223 293°23' 261,82 CNS: 08.508-4 | Mat. 4.147 | Um Terreno RuralF0M-M-
M-1223 -51°19'18,429" -24°03'15,586" 764,77 F0M-M-1083 29°00' 594,83 CNS: 08.508-4 |
Mat. 725 | O lote de TerrasF0M-M-1083 -51°19'08,220" -24°02'58,680" 731,91 F0M-M-
1217 24°20' 217,96 CNS: 08.508-4 | Mat. 15.229 | Um Terreno Rural. CERTIFICAÇÃO:
blef4848-5247-41d6-8f69-1ad9a532ee0a. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei
6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe,
nesta data, anenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.Data
Certificação: 05/02/2020 15:48. Data da Geração: 04/08/2020 14:48. Parcela certificada pelo
SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73. A autenticidade desde documento pode ser verificada
pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/blef4848-5247-41d6-8f69-1ad9a532ee0a/>. ART. nº 1720200573725. ITR nº 0.828.528-4.

PROPRIETÁRIOS: MARIA CLOTILDES DE PROENÇA, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 902.641-SSP/PR e CPF/MF nº 327.546.809-00, residente em Faxinal-PR; **AILSON GREGORIO DE PROENÇA**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG. nº 3.791.810-5-SSP/PR e CPF/MF nº 561.587.779-00, residente em Faxinal-PR; **ADELINO OLEGARIO DE PROENÇA JUNIOR**, ele agricultor, RG. nº 3.533.303-7-SSP/PR e CPF/MF nº 494.434.709-00 casado com **GLACI AFONSO DE PROENÇA**, ela do lar, RG. nº 08.622.636-2-SSP/PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Faxinal-PR; **LETICIA ELEIA APARECIDA PROENÇA COSTA**, ela professora, RG. nº 3.121.459-9-SSP/PR e CPF/MF nº 628.508.659-15 casada com **NIVALDO FERNANDES COSTA**, ele bancário, RG. nº 1.636.235-SSP/PR e CPF/MF nº 300.891.909-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Faxinal-PR; **ALESSANDRO OLEGARIO DE PROENÇA**, brasileiro, comerciante, RG. nº 5.256.794-7-SSP/PR e CPF/MF nº 677.586.739-53 casado com **ROSELI OKABAYASHI STELLAI DE PROENÇA**, brasileira, RG. nº 20.373.214-SSP/PR e CPF/MF nº 903.806.659-72, residentes em Faxinal-PR; **MARIA DE LOURDES PROENÇA CILIÃO**, ela do lar, CPF/MF nº 018.395.049-60 e seu marido **JOSÉ CILIÃO SOBRINHO**, ele lavrador, CPF/MF nº 107.211.509-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Munhoz da Rocha nº 1680, Faxinal-PR. **O imóvel da presente matrícula, fica pertencendo aos proprietários na seguinte proporção: 50% para a Sra. MARIA CLOTILDES DE PROENÇA; e 50% aos demais proprietários em comum.**

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 20824, de 01-03-2019, deste Ofício Imobiliário.
Eu,  Oficial.

AV-1-M 21.332 Prot. nº 110.604 de 27/07/2022.

Segue fl. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EUZERSCIEFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

Matrícula

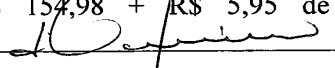
21.332

Data

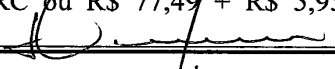
04/08/2020

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

IMÓVEL:

Certifico que, procedo a presente averbação para constar que, por Requerimento de **NEUDES MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, mecânico, RG nº 47336554/SSP/PR, CPF/MF nº 717.003.589-87, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 412, nesta cidade de Faxinal-PR, consta em trâmite junto a Vara de Família e Sucessões de Faxinal-PR (PROJUDI), os autos de PERDAS E DANOS nº 0000347-22.2007.8.16.0081 em que o requerente figura como exequente e MARIA CLOTILDES DE FARIAS como executada, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado pela Dra. Daiane Cristina Brito Nogueira, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR/83.058, com escritório profissional na Avenida Brasil, nº 1079, nesta cidade de Faxinal-PR, cuja documentação fica arquivada neste Ofício. Pelo que procedi a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Isento, art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 4 da Lei nº 12.216/98. **CUSTAS:** Selo Funarpen: F456V.RWqPo.3aha2-InZWc.J4Zta, 630,00 VRC ou R\$ 154,98 + R\$ 5,95 de Selo. Dou fé. Faxinal, 01 de agosto de 2022. Eu  Oficial.

AV-2-M 21.332 Prot. nº 111.467 de 27/10/2022.

Certifico que, conforme expediente recebido via mensageiro de 13/10/2022, as 17:07 horas, procedo a presente averbação para constar para constar a **INDISPONIBILIDADE** da fração ideal pertencente a Sra. **MARIA CLOTILDES DE PROENÇA**, CPF/MF nº 327.546.809-00, do imóvel objeto da presente Matrícula, em cumprimento a R. decisão prolatada e assinada digitalmente pela Dra. Maria Luiza Mourthé de Alvim Andrade, Juíza de Direito, aos 07/10/2022 no processo de PERDAS E DANOS nº 0000347-22.2007.8.16.0081 em que NEUDES MENDES DE OLIVEIRA move a executada acima nominada e outros, em trâmite na Vara de Família e Sucessões desta cidade de Faxinal-PR (PROJUDI). **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Isento, art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 17 da Lei nº 12.216/98. **CUSTAS:** Selo Funarpen: F456V.heqPx.hoHp9-sraKM.J4Cwr. 315,00 VRC ou R\$ 77,49 + R\$ 5,95 de Selo. Dou fé. Faxinal, 29 de novembro de 2022. Eu  Oficial.

AV-3-M 21.332 Prot. nº 112.749 de 23/03/2023.

Certifico que de acordo com o Ofício nº 228/2023 de 17/03/2023, assinado digitalmente pelo Sr. Otavio Henrique Hass, Escrivão Interino (Portaria 18/2022) extraído dos autos de processo de Perdas e Danos nº 0000347-22.2007.8.16.0081 movida por Neudes Mendes de Oliveira, em face de Maria Clotildes de Farias, em trâmite junto a Vara de Família e

Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

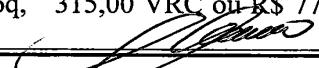
ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

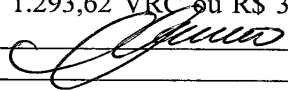
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

Sucessões desta cidade de Faxinal-PR (Projudi), para constar a **Indisponibilidade da totalidade do imóvel da presente Matrícula, bem como a impossibilidade de transferência** por parte de Matheus Mattos Proença e Marcos José Mattos Proença, até o trânsito em julgado da sentença proferida em sede de embargos de terceiro. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 9 da Lei nº 12.216/98. **CUSTAS:** Selo de Fiscalização: SFR12.v5W4v.jNPHm-QQRGD.F456q, 315,00 VRC ou R\$ 77,49 + R\$ 8,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 24 de março de 2023. Eu  Oficial.

R-4-M 21.332 Prot. nº 113.120 de 02/05/2023.

EXEQUENTE: NELSON MATIAS DE LIMA, CPF/MF nº 014.855.019-38, residente e domiciliado na Rua Bento Ruths Terézio, nº 131, nesta cidade de Faxinal-PR;

EXECUTADO: AILSON GREGORIO DE PROENÇA, CPF/MF nº 561.587.779-00, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 347, centro, nesta cidade de Faxinal-PR; **TÍTULO:** Termo de Penhora, Lavrado aos 12/04/2023, nos autos de processo de Cumprimento de Sentença nº 0002760-80.2022.8.16.0081, em trâmite no Juízo Especial Cível desta cidade de Faxinal-PR (Projudi); **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 77.932,30; **CONDIÇÕES:** As constantes do Termo de Penhora; **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** Somente a fração ideal pertencente ao executado acima nominado, ou seja 10% do imóvel da presente Matrícula, em comum; **FUNREJUS:** Pago no valor de R\$ 155,86 aos 03/05/2023. **CUSTAS:** Selo de Fiscalização: SFR12.y54jv.mCzsb-Wy7aL.F456q, 1.293,62 VRC ou R\$ 318,23 + R\$ 8,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 04 de maio de 2023. Eu  Oficial.

AV-5-M 21.332 Prot. nº 120.654 de 11/12/2025.

Atendendo a requerimento firmado por DALANE CRISTINA BRITO NOGUEIRA, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 83.058, com endereço profissional à Av. Brasil, nº 1709, Centro, nesta Cidade, procedo a presente **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** (art. 828 do CPC), para fins de constar a existência do processo de execução em tramite junto à Vara de Família e Sucessões da Comarca de Faxinal-PR, a seguir especificado: Processo nº 0000347-22.2007.8.16.0081, tendo como exequente Neudes Mendes de Oliveira, CPF/MF nº 717.003.589-87; e executada Maria Clotildes de Proença, CPF/MF nº 327.546.809-00, com valor atribuído à causa em R\$ 1.104.854,01 (um milhão, cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo); assunto principal: perdas e danos, em fase de cumprimento de sentença; **o objeto da presente averbação refere-se à execução dos honorários sucumbenciais devidos à advogada Daiane Cristina Brito Nogueira, ora requerente, no importe de 10% sobre o valor do imóvel, conforme certidão emitida pelo Juízo processante**, datada de 09/12/2025 e assinada por Otavio Henrique Hass, Escrivão

Segue fl. 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegadoLuciana Aparecida Peracini
Escrevente JuramentadaGrazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

Matrícula

21.332

Data

04/08/2020

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 3

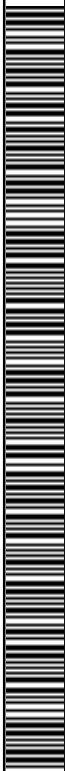
IMÓVEL:

Interino (mov.283.1). Procedi hoje, para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Pago no valor de R\$ 2.209,71 aos 11/12/2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.V54Av.socvb-pcufb.F456q. **CUSTAS:** 1.260,00 VRC ou R\$ 349,02 + R\$ 8,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 19 de dezembro de 2025. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Fabiano Alves Mendanha/Substituta Luciana Aparecida Peracini.

R-6-M 21.332 Prot. nº 121.038 de 10/02/2026.**EXEQUENTE:** NEUDES MENDES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 717.003.589-87;**EXECUTADO:** MARIA CLOTILDES DE PROENÇA, CPF/MF nº 327.546.809-00;**TÍTULO:** Decisão judicial proferida pelo Dr. Cesar Augusto Consalter, Juiz de Direito, aos 04/02/2026, extraída dos Autos do Processo nº 0000347-22.2007.8.16.0081 (mov.291.1), expedida pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de Faxinal-PR, assinada digitalmente pelo MM. Juiz – remessa via *Projudi*; **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 9.024.780,00 (nove milhões, vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais); **CONDIÇÕES:** As constantes do Termo.**IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** Somente a área pertencente ao executado. **CUSTAS:** Emolumentos: justiça gratuita (mov. 299.1); **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 10 da Lei nº 12.216/98; **ISS:** R\$ 0,00; **FUNDEP:** R\$ 0,00; **Selo FUNARPEN:** Selo de Fiscalização: SFRII.DJDkP.FX9Wz-OAAAY.F456q. Dou fé. Faxinal, 24 de fevereiro de 2026. Eu [Assinatura] Escrevente/Oficial.**AV-7-M 21.332 Prot. nº 121.250 de 12/03/2026.**

Certifico que, em cumprimento à ordem judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito César Augusto Consalter, em 25/02/2026 (decisão acostada ao mov. 307.1), extraída dos autos do Processo nº 0000347-22.2007.8.16.0081, a qual deferiu o requerimento de mov. 305.1, formulado pela Dra. Daiane Cristina Brito Nogueira, procedo à presente averbação para **retificar a penhora objeto do R-6 da presente matrícula**, a fim de que passe a constar também como CREDORA EXEQUENTE: DAIANE CRISTINA BRITO NOGUEIRA, CPF/MF nº 085.765.609-09, OAB/PR 83.058; bem como para a devida individualização dos créditos garantidos pela penhora, sendo que, do valor total, a quantia de R\$ 137.233,39 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) refere-se às astreintes, devidas ao Sr. Neudes Mendes de Oliveira, e a quantia de R\$ 974.967,16 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) refere-se ao crédito de honorários advocatícios sucumbenciais da referida advogada. Pelo que procedo a presente averbação para que surtam seus devidos efeitos. **CUSTAS:** Justiça Gratuita; Emolumentos: VRC ou ; **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea

Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		
COMARCA DE FAXINAL	REGISTRO DE IMÓVEIS	ESTADO DO PARANÁ
<i>Fabiano Alves Mendanha</i> Agente delegado	<i>Luciana Aparecida Peracini</i> Escrevente Juramentada	<i>Grazieli Tedardi</i> Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ

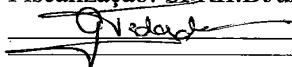


COMARCA DE FAXINAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

b, item 10 da Lei nº 12.216/98; ISS: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; Selo FUNARPEN: ;Selo de Fiscalização: SFRII.DJukP.FX9Wz-xAcAy.F456q. Dou fé. Faxinal, 17 de março de 2026. Eu



Escrevente/Oficial.

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
Faxinal, 18 de março de 2026

CNM: 085084.2.0021332-95

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJwkP.FX9Wz-
4A9Ay.F456q

<https://consulta.funarpen.com.br>